



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 043/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR FORÇA DA EC 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao (22/08/2022) vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (14h) quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Daiane Barbosa Belém, Jose Sousa Soares, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência do vereador Altamiro Schneider e Elizeu Sousa Parga. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 043/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR FORÇA DA EC 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 065/2022, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei o qual autoriza reajustar os valores dos vencimentos previstos na Lei Municipal nº 674/2013 e lei Municipal nº 966/2022 especificamente em relação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 043/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente deu por

Daiane Barbosa Belém
Sirleide Maria da Hora Jorge
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

*encerrada a presente Sessão e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada daqui (5) cinco minutos, Eu, Simone Gonçalves de Paula**, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.*

DAIANE BARBOSA BELÉM

Daiane Barbosa Belém

LUCIANO SANTOS COSTA

Luciano Santos Costa

MARIO RODRIGUES VALADARES

Mario

MAURICIO RIBEIRO PINTO

Mauricio Ribeiro Pinto

PAULO SCHUH

Paulo Schuh

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE

Sirleide Maria da Hora Jorge